



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.501

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 11/2011**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 30 de maio de 2011;

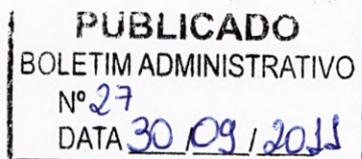
Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 1541/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 11, de 03.03.2011, publicado no DOU de 04.03.2011 e retificado no DOU de 11.03.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Teatro/Educação Artística**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Ernesto Gomes Valença e Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de junho de 2011.




Prof. João Luiz Martins
Presidente